

ATO Nº 075/2015

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO**, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 27 de abril de 2015, observado o teto constitucional, em razão do exercício do cargo de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, designado por meio da Portaria nº 328/2015, de 24 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça